



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO** sediada na PRAÇA NOE LEITE -CENTRO - OLHO D'AGUA DO CASADO – AL, CEP: 57.470-000, inscrita no CNPJ nº 12.350.146/0001-46, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO para Reforma e Ampliação da Praça Noé Leite Situada no Centro do Município de Olho D'Água do Casado/AL.**

CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 15.581.636/0001-41, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, S/N, Galpão 03 – BR 316, Zona Rural – Pilar/AL, torna público que requereu ao **IMA/AL** a prorrogação/renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO para COLETA, MANEJO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COMUNS E PERIGOSOS.

PANIFICAÇÃO MENEZES LTDA ME, CNPJ: 12.308.631/0001-51, Rua Formosa, Nº 1.224, Loja 01, CEP: 57.017-000, Levada, Maceió/AL torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **Autorização Ambiental (REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO)**, para atividade econômica (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) e local (Rua Formosa, Nº 1.224, Loja 01, CEP: 57.017-000, Levada, Maceió/AL).

BUTECO MCZ, 53.296.791/0001-05, Rua José Maia Gomes, número 321, Jatiúca, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a **autorização ambiental para Regularização de operação com uso do som, na Rua José Maia Gomes, número 321, Jatiúca.**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online



DORA PIAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITÁU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 00071/179-06, firmado em 28/12/2016, no qual figura como Fiduciante **REJANE LIMA AMARAL**, brasileira, divorciada, gerente financeiro, portadora do RG nº 20.790.586-0-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob nº 115.573.327-46, residente e domiciliada em Maceió/AL, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07/03/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 158.486,93 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Uma Casa Residencial sob nº 01**, edificada nos lotes remembrados sob nºs 5, 6, 7, da Quadra "A", componente do Condomínio denominado "HORIZONTAL", no Endereço situada na Estrada Oton Bezerra de Melo, no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, situado no Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, construída de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, contendo de frente uma porta e uma janela, conforme carta de Habite-se nº 000141 de acordo com o alvará nº 000094 projeto 2449, fornecido em 28/04/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, datado de 29/04/2016, com uma área (m²) 52m², fração ideal (m²) 65,85, Terraço Social + Depósito, Área (m²) 89,6 com os seguintes compartimentos: sala, 02 quartos, BWC, cozinha, corredor, e área de serviço, com sua descrição, com área construída de 46,44m², área terreno 526,83,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 27.797 do 1º Oficial de Registro de Imóveis do Rio Largo/AL. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19/03/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 126.671,10 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º/ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos do Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

AUTO POSTO MCLAREN LTDA, firma estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 6885, Letra B, Antares, Maceió – Alagoas, CEP 57.083-410, inscrita no CNPJ nº 38.110.619/0001-21, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a **Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.**

M L G DA SILVA SIQUEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.754.145/000127, com ramo de atividade comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Rod Al 101 Sul Km 21 quadra F 2, S/N, Barra Mar, Barra São Miguel – Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a **Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.**

NOME DA EMPRESA: **ROSENILDA VANDERLEI SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.687.155/0001-52, situada no Conjunto Vale da Serraria, nº. 118 – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-480, com atividades de: CASAS DE FESTAS E EVENTOS. Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"ROSENILDA VANDERLEI SANTOS"**, situada no Conjunto Vale da Serraria, nº. 118 – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-480 – Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

TRIBUNA
HOJE.COM

TODO CONTEÚDO EM VÍDEO
VOCÊ ENCONTRA EM
NOSSO CANAL NO
 YouTube



BUSQUE POR:
PORTAL TRIBUNA HOJE

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO DATADAS E
AUTENTICADAS, SEM MARGEM
PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR
DO CONTEÚDO DIVULGADO.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



LUZ

cenp

Fórum da
Autorregulação do
Mercado
Publicitário

ANJ

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

abra
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

adJORIBR
JORNAIS DO INTERIOR

